

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8991º/2023.

O Gestor, LEANDRO FERREIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITO EMPENHO/PAGAMENTO DAS FATURAS DE AGUA E ESGOTO DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MESES DE REFERENCIA JUNHO E JULHO DE 2023..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PROTOCOLO - FMS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JARAGUA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
676	7	1	10	305	97	560	3.3.90.39	417	Federal	2.142,89
609	7	1	10	302	97	556	3.3.90.39	417	Federal	583,99
555	7	1	10	301	97	475	3.3.90.39	102	Municipal	829,54
571	7	1	10	301	97	554	3.3.90.39	107	Federal	501,46
630	7	1	10	302	97	562	3.3.90.39	767	Federal	330,48

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANEAMENTO DE GOIAS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFAS DE AGUA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE		1,00	ME	501,46	501,46
1/2	TARIFA DE AGUA ALMOXARIFADO		1,00	ME	153,59	153,59
1/3	TARIFA DE AGUA DA FARMACIA MUNICIPAL		1,00	ME	90,30	90,30
1/4	TARIFA DE AGUA GARAGEM DA SECRETARIA DE SAUDE		1,00	ME	585,65	585,65
1/5	TARIFA DE AGUA DO SAMU		1,00	ME	330,48	330,45
1/6	TARIFA DE AGUA DO CAPS		1,00	ME	583,99	583,99
1/7	TARIFA DE AGUA DO CER		1,00	ME	2.142,89	2.142,89
					TOTAL VENCEDOR	4.388,33

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROTOCOLO - FMS de JARAGUÁ-GO, aos 01/08/2023.

LEANDRO FERREIRA BRAGA
Gestor